



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 5472.001.0023062/2023
DATA: 26/10/2023 14:53:03
ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REQ: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Nº ÚNICO: 6W847ME7815

Romli





JHL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 23062

FLS. Nº 02

EM, 26/10/2023

Assinatura / Carimbo

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº119/2023 (6931/2023)

Ao Ilustríssimo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araruama,

A empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 48.282.080/0001-41, através de sua representante legal Thayna Cristina Santos Teixeira, RG 26.933.468-6 vem respeitosamente através deste, com fundamento no artigo 41 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, interpor a presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, demonstrando seu inconformismo diante dos fatos presenciados no certame *sub examen*.

DA TEMPESTIVIDADE:

Conforme disposto no Edital item 17, subitem 17.1, “Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Tendo ocorrido a reabertura do certame em 23/10/2023, nota-se tempestivo tal **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto em 26/10/2023.

48.282.080/0001
JHL Comércio e Serviços
RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA
EDIFÍCIO JK, SALA 202
CENTRO CEP 28.979-102
ARARUAMA-RJ



JHL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

22062
PK
RJ

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

Aos dias vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi iniciada a retomada do certame visando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Após a etapa de lances a empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi uma das empresas declaradas vencedoras.

Ocorre que ao verificar a documentação de habilitação juntada pela empresa, foi verificado que o atestado de capacidade técnica apresentado tem a data de emissão anterior a data de constituição da empresa. Vale ressaltar que a empresa foi constituída em 30 de setembro de 2022, e o atestado de capacidade técnica emitido em 07 de julho de 2022.

Isto posto, a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, consultou a Douta Procuradoria Geral do Município que emitiu parecer opinando pela inabilitação da empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Uma vez questionada a representante legal da empresa manifestou intenção de interpor recurso, alegando que houve mero erro material, segundo a empresa **“informo que a empresa que forneceu o atestado errou a data, o ano correto é 2023, como pode ser provado pela Nota Fiscal emitida e juntada como prova.”**

Nesta seara a Lei Federal 9.784/1999 fala em seu artigo 47:

“O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei.”

48.282.080/0001-41
JHL Comércio e Serviços Ltda
RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 85
EDIFÍCIO JK, SALA 202
CENTRO CEP 28.979-102
ARARUAMA-RJ



JHL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

Marçal Justen Filho, enfatiza a relevância do atestado de capacidade técnica quando discorre que “em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da existência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa.”

A própria Constituição da República assevera no inciso XXI de seu art. 37, in fine, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Pelos fatos aduzidos, não resta dúvida que a administração deverá atuar no exame dos atestados com atenção aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado e segurança jurídica.

CONCLUSÃO:

Em razão do exposto, requer-se:

- a) sejam analisados os pontos detalhados neste recurso, solicitando a empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresente notas fiscais que corroborem com a informação de que houve mero erro material para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule o bom andamento do procedimento *sub examen*.

Respeitosamente, pede deferimento.

Araruama, 24 de outubro de 2023.

48.282.080/0001-41
JHL Comércio e Serviços Ltda
RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 85
EDIFÍCIO JK, SALA 202
CENTRO, CEP 28.979-102
ARARUAMA, RJ

Thayna Cristina Santos Teixeira
Representante Legal
JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME
CNPJ:48.282.080/001-41

20062
04
Assinatura

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.282.080/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2022
NOME EMPRESARIAL JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JHL COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MAJOR FELIX MOREIRA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 202	
CEP 28.979-102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHLCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (22) 8110-5444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

22062
 05
 20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:45:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.282.080/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR FELIX MOREIRA

NÚMERO
85

COMPLEMENTO
SALA 202

CEP
28.979-102

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JHLCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(22) 8110-5444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

28062
06
11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.282.080/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2022

NOME EMPRESARIAL
JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR FELIX MOREIRA

NÚMERO
85

COMPLEMENTO
SALA 202

CEP
28.979-102

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JHLCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(22) 8110-5444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL


DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

23062
Of
Assessoria

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.282.080/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2022
NOME EMPRESARIAL JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR FELIX MOREIRA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 202
CEP 28.979-102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHLCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 8110-5444	UF RJ
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:45:34** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

23062
 08
 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.282.080/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2022

NOME EMPRESARIAL
JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR FELIX MOREIRA

NÚMERO
85

COMPLEMENTO
SALA 202

CEP
28.979-102

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JHLCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(22) 8110-5444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

23062
Assessoria
Assessoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA



FILIAÇÃO
SERGIO TEIXEIRA SANTO
ADRIANA SANTOS DE SOUZA
DATA NASC.
25/06/1993
OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ
NATURALIDADE
NITERÓI/RJ
FATOR RH
XXXX

Thayna C.S. Teixeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 149.532.947-00
REGISTRO GERAL 26.933.468-6
REGISTRO CIVIL
CMASC LIV A106 FLS 50V, TERM 64924
NITERÓI RJ

T. ELEITOR
151529670310
NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO
CNPJ
NÃO INFORMADO
CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO
IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO
CNS
NÃO INFORMADO



2VA.
R. com o Sr. *Marcelo Braga*
MARCELO BRAGA MATA
POLÍCIA DO DETRAN - RJ
ID: 564624-3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23062
10
[Signature]

JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/06/1993, portadora da carteira de identidade nº 269334686 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 149.532.947-00, filha de Sergio Teixeira Santo e Adriana Santos de Souza, residente e domiciliado à Rua Meriti, s/nº, Lote 02 Quadra 07, Areal, Araruama-RJ, CEP 28976-354.

Única sócia componente da sociedade limitada, com sede à Rua Major Felix Moreira, nº 85, Sala 202 - Centro – Araruama – RJ – 28979-102, sob a denominação social de **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33212262944, resolve na melhor forma de direito, promover a seguinte alteração:

1 – Alterar atividades para:

- 1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1821100 - Serviços de pré-impressão
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 2391503 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

THAYNA CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:149532947
00

Assinado de forma digital por
THAYNA CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:14953294700
Dados: 2023.03.03 11:09:51
-03'00"

23062
19
JA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73RFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

THAYNA CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:14953294700

Assinado de forma digital por
THAYNA CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:14953294700
Dados: 2023.03.03 11:10:20 -03'00'

20062
14
10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73EFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Em consequência das alterações realizadas, resolve a sócia consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA - A sociedade girará sob a denominação social de "**JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", e nome fantasia "**JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS**", constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

THAYNA
CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:1
495329470
0

Assinado de forma
digital por
THAYNA CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:1495329
4700
Dados: 2023.03.03
11:052 -0300

23062
15
Assinado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C52248D3B684FE73RFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Rua Major Felix Moreira, nº 85, Sala 202 - Centro - Araruama - RJ - 28979-102, podendo, a critério do sócio quotista, abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósitos, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1821100 - Serviços de pré-impressão
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 2391503 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

THAYNA CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:14953294700
4700

Assinado de forma digital por THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA:14953294700
Dados: 2023.03.03 11:11:25 -03'00'

23062
10
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73EFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

THAYNA
CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:1495
3294700

Assinado de forma
digital por THAYNA
CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:149532947
00
Dados: 2023.03.03
11:25:22 -03'00'

23062
19
Assinado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73EFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócia **THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA**, que responderá isoladamente, com poderes e atribuições de sócia gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade.

§ PRIMEIRO: É lícito a administradora constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto por mandato judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - A sócia fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 8ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, considerando-se a data de registro deste contrato, como a relativa ao início de suas atividades.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DA SÓCIA - O falecimento da sócia não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros da sócia falecida exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

THAYNA
CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:14
953294700

Assinado de forma
digital por THAYNA
CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:14953294
700
Dados: 2023.03.03
11:13:28 -03'00'

23062
18
TH

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, a sócia nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A sócia contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 24 de Fevereiro de 2023.

THAYNA CRISTINA
SANTOS
TEIXEIRA:14953294700

Assinado de forma digital por
THAYNA CRISTINA SANTOS
TEIXEIRA:14953294700
Dados: 2023.03.03 11:14:04
-03'00'

THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA

Protocolo nº 23062
Pág. 19
Assinado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 09014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73EFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1226294-4, PROTOCOLO 00-2023/183287-7, ARQUIVADO EM 06/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005354997, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
129.249.047-06	GABRIEL NASCIMENTO CAMAZ

23062
00
Assinante

06 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.1226294-4 Protocolo: 00-2023/183287-7 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005354997 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08014F736CC5ADA51C5224BD3B684FE73EFE005DED8215CC1A2F4EA78A13CF24

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Div. Protocolo Geral - Dipge

Nº do processo: 23062

Número de folhas: 21

A/Ao Comli

Encaminhamos o processo para providências.

Em 26/10/2023.

Alexandra

Assinatura do funcionário



COMISSAO PREFEITURA <comli.araruama@gmail.com>

PREGÃO SRP 119/2023 - RECURSO

COMISSAO PREFEITURA <comli.araruama@gmail.com>

30 de outubro de 2023 às 10:10

Cco: DQDUQUADRO@gmail.com, ferreirasneo@gmail.com, ltdaalmeidaoliveira@gmail.com, Luana Araújo <ml-comercial@hotmail.com>, xprime.empresarial@hotmail.com, laccmercios@gmail.com, promixcomercial1@gmail.com, hobby@veloxmail.com.br, jk.servicos.representacoes@gmail.com, alagcomercialrj@gmail.com, fvconstrutoraltda@hotmail.com, gkleinempresarial@gmail.com, equality.comercio@gmail.com, atxdistribuidora@hotmail.com, "terraforte07@gmail.com" <terraforte07@gmail.com>, viptendasrj <viptendas@gmail.com>, imperio.vip@yahoo.com, omega@grupo-z.com, ldcruz.empresa@gmail.com, jlscomerciosservicos10@gmail.com, rioportorj.22@gmail.com, jgtechservicos@gmail.com, rimiranda.lobo@gmail.com, contatoerbarcelos@gmail.com, ggtech.cop@gmail.com, Luza Confecção <luzaconfeccao@gmail.com>, impalatori.com@gmail.com, licitacoesducs@gmail.com, mbmservicos.adm@gmail.com, mercadaodasembalagenssolucoes@outlook.com, mhtcomercio11@gmail.com, 3t.comerciodemateriais@gmail.com, empresautm@gmail.com, alncomerciosservicos@gmail.com, lpguimaraes22@gmail.com, ebscorporativo.rj@gmail.com, select.rj2020@gmail.com, amdempreendimentosecomercio@gmail.com, amd.empreendimentosecomercio@gmail.com, suprilagos@yahoo.com.br, lua.campos@hotmail.com, marcosbarroso@gmail.com, expert.apoioadm@gmail.com, jms.comerciais@yahoo.com, Danielquadrelli@hotmail.com, elevempresarial@gmail.com, lagos.servico@gmail.com, vendas@mrepresentacoes.net.br, juniorsouza0015@icloud.com

Prezado,

Segue em anexo Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo 23062/2023, a fim de que vossa senhoria tome ciência.

Outrossim, caso haja interesse na interposição de CONTRARRAZÕES, vimos através do presente informar que o prazo para protocolização junto ao Protocolo Geral desta municipalidade expira em 31 de outubro do ano corrente.

Favor acusar recebimento,

Atenciosamente

PROCESSO 23062
FLS. 22
f
Assinatura/Carimbo

COMLI (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Araruama-RJ

2-3199-9150 RAMAL 234

RECURSO ADMINISTRATIVO - JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PREGÃO SRP 119-2023.pdf
7760K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 23062/2023

Ass.: Fls. 23

A PROGE,

Ref.: Processo Nº 6931/2023 – Pregão Presencial nº 119/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para os alunos da Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: *Recurso Administrativo impetrado ao Pregão Presencial nº 119/2023 pela empresa JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo nº 23062/2023.*

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A apresentação do Memorial do Recurso foi apresentada dentro do prazo legal, sendo esta admitida.

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O Recurso atende aos parâmetros previstos de legitimidade citados no Edital, cumprindo assim a Lei Federal de nº 9.784, art. 6º, sendo, portanto admitidos.

DO PEDIDO

A recorrente visa Recurso contra a decisão da Administração que a declarou inabilitada.

DOS FATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 23062/2023

Ass.: f Fls. 24

Resumidamente, em sede de recurso, a empresa Recorrente requer que seja solicitada à empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** a apresentação de Nota Fiscal corroborando a informação constante em seu atestado de capacidade técnica.

DO MÉRITO

DA ANÁLISE DO RECURSO DA EMPRESA *JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*

À priori cabe destacar o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias, impondo à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O Edital do certame em epígrafe fora pautado nas leis que tratam do mesmo assunto, respeitando a hierarquia existente, tratando tão somente de aspectos específicos relativos ao certame, onde, tal instrumento convocatório, foi conteúdo de exame ulterior, no que tange os aspectos formais e legais, sendo plenamente corroborado. Outrossim, houve total intersecção com as normas de hierarquia superior, não se tratando, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso II do art. 5º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 23062/2023

Ass.: f Fls. 25

Havendo qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório. Logo, haverá quebra de referido princípio. Precisamos ressaltar que, quando as exigências do ato convocatório forem ilegais, desproporcionais, inconstitucionais, enfim, passíveis de nulidade, a Administração e o licitante não estão obrigados a cumpri-las, fato este que não coaduna com os fatos ocorridos no certame.

Destarte, a Recorrente requer que "*sejam analisados os pontos detalhados neste recurso, solicitando a empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresente notas fiscais que corroborem com a informação de que houve mero erro material para que se afaste qualquer antijuricidade que macule o bom andamento do procedimento sub examen.*".

Isto posto, cabe ressaltar que o pedido da recorrente já foi atendido pela empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme disposto no Processo Administrativo 22892/2023, motivo pelo qual a presente peça recursal perde seu objeto.

Ressalte-se ainda que o Edital da Licitação é o instrumento jurídico que traz as regras de todo certame, e que a Administração Pública está estritamente vinculada ao que ele determina, tendo o intuito de resguardar o licitante, bem como o próprio ente administrativo, visto que, atendendo o princípio do procedimento formal, determina que a Administração observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 23062/2023

Ass.: f Fls. 26

DA DECISÃO

No mérito, foi aceita a Intenção de Recurso, tempestivamente, o Memorial destas intenções para análise e julgamento.

Face ao exposto, após análise do Recurso, é a decisão **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a decisão ora proferida em sessão, submetendo o presente para decisão à Autoridade Superior.

Importante destacar que esta justificativa apresentada nesta peça não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a que cabe à análise desta, e a decisão.

ARARUAMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.


CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 23.062/2023.

Ao Gabinete da Exma. Sr.^a Prefeita,

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, com sede na Rua Major Félix Moreira, 85, Edifício JK, sala 202, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-102, na data de 26/10/2023.

Com efeito, a manifestação do Pregoeiro às fls. 23/26 informa, dentre outros aspectos, que:

“ Destarte, a Recorrente requer que “sejam analisados os pontos detalhados neste recurso, solicitando a empresa RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que apresente notas fiscais que corroborem com a informação de que houve mero erro material para que se afaste qualquer antijuricidade que macule o bom andamento do procedimento sub examen”.

(...) cabe ressaltar que o pedido da recorrente já foi atendido pela empresa RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme disposto no Processo Administrativo nº 22.892/2023, motivo pelo qual a presente peça recursal perde seu objeto;

(...)

Face ao exposto, após análise do Recurso, é a decisão NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão ora proferida em sessão, submetendo o presente para decisão à Autoridade Superior”.

Ressalta-se por importante que o exame promovido pela Procuradoria Geral restringe-se aos seus aspectos jurídicos da demanda, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 23.062/2023.

Em relação a esses pressupostos, partiremos da premissa de que a autoridade competente, a saber, Pregoeiro, municiou-se dos conhecimentos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos, razão pela qual não se vislumbra, a priori, óbice ao prosseguimento do feito.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que no presente caso não há conflito no âmbito jurídico, do qual decorra a necessidade de manifestação deste órgão. Por tais fundamentos e constando aos autos análise técnica e pronunciamento da autoridade responsável pelo certame, remeto o presente processo ao Gabinete da Exma. Sr.^a Prefeita para decisão superior.

Caso acolhido o parecer às fls. 23/26, seja dada ciência à recorrente e o julgamento do recurso publicado em informativo oficial do Município, devendo-se atentar quanto ao disposto pelo art. 109, §4º da Lei 8.666/93.

Araruama, 09 de Novembro de 2023.


Evelyn Brum
Procuradora da PMA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

Proc. N°23062/2023

Fls. N°29

Gabinete

À COMLI

ACOLHO o parecer da Comissão de Licitação e da Procuradoria Geral
negando provimento ao presente recurso.

Em 09/11/2023.

Livia Ballo
Prefeita

L/t.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Comissão Permanente de Licitação

Memorando/CPL/nº 400/2023

Araruama, 16 de novembro de 2023.

À
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A/C Setor de Publicação

Solicitamos que o RECURSO ADMINISTRATIVO, abaixo discriminado, seja publicado no Jornal local e Portal do site da P. M. A. até o dia 18/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO - PREGÃO 119/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 23062/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

Sem mais,


FABÍO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

*Recebido
17/11/23
B*



Município de Araruama Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1001/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 01/12/2023

hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/11/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 16 de novembro de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

RECURSO – PREGÃO 119/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **RIO PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 22892/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO 119/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 23062/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO 123/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 23269/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO 122/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, através do Processo Administrativo nº 23601/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO 122/2023

Publica: O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 23702/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro, através do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído através do Decreto 167/2023, torna público que se encontra aberto, no período de 17 a 22 de novembro, através de Chamada Pública, as inscrições de pessoa jurídica para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos, ações, propostas e projetos culturais, promovidos pelo Município de Araruama/Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ para o exercício de 2023, contados após sua publicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, pelo Processo Administrativo nº 18764/2023, com base na Lei Paulo Gustavo/Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, situado à Rua Ari Parreira – 51 – Araruama – RJ.

**Fernando Daniel da Silva Lima
Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento
Econômico**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, através do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído através do Decreto 167/2023, torna público que se encontra aberto, no período de 17 a 30 de novembro, as inscrições, através de Chamada Pública, de pessoa jurídica para firmar a prestação de serviços de Termo de Execução Cultural nas áreas de Dança e Música (artistas solo e bandas), teatro artes plásticas/artesanato, cultura popular/literatura com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Araruama, contados após sua publicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, pelo

Processo Administrativo nº 18764/2023. Com base na Lei Paulo Gustavo Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, situado à Rua Ari Parreira – 51 – Centro – Araruama – RJ.

**Fernando Daniel da Silva Lima
Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento
Econômico**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, através do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído através do Decreto 167/2023, torna público que se encontra aberto, no período de 17 a 30 de novembro, através de Chamada Pública, as inscrições de pessoa jurídica para firmar a prestação de serviços de Termo de Execução Cultural na área de audiovisual com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Araruama, contados após sua publicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, pelo Processo Administrativo nº 18764/2023. Com base na Lei Paulo Gustavo Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, situado à Rua Ari Parreira – 51 – Centro – Araruama – RJ.

**Fernando Daniel da Silva Lima
Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento
Econômico**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.012/SESAU/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.22.891/20223, **RATIFICO a dispensa da licitação para CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº.351 – Bairro Nossa Senhora de Nazareth – Araruama- RJ., para fim exclusivo de implantação e funcionamento de uma Policlínica – Processo Administrativo de nº.22.891/2023

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 10 de novembro de 2023.

**Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário de Saúde do Município de Araruama**